

EDITAL N°. 04/2019

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz a CONVOCAÇÃO (**segunda convocação**) do candidato abaixo, aprovado no Concurso Público, Edital 01/2015, conforme ordem de classificação dada pelos Editais N°. 05/2015, 01/2017 e 02/2019, para o provimento do seguinte cargo:

*TÉCNICO EM CONTABILIDADE*

*Regime Estatutário – 20 horas*

Nome	Classificação
Jair Paulo Dorneles Gassen	4º

O candidato acima deverá comparecer na Câmara Municipal de Campo Novo, Av. Bento Gonçalves, 1312, Centro, Campo Novo-RS, e apresentar a seguinte documentação:

- Alvará de folha corrida da comarca em que reside;
- Certidão do TRE que comprove estar em gozo com os direitos políticos;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Declaração de dependentes;
- Certidão de regularidade do CPF;
- Carteira de trabalho;
- Fotocópia do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- 01 foto 3x4;
- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e registro no órgão de classe competente, conforme estabelecido no Edital N°. 01/2015 como requisito para provimento do cargo;
- Fotocópia do Certificado de reservista ou CDI;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- Atestado médico ocupacional.

*\*De acordo com o item 9.1.2 do do Edital 01/2015 de Concurso Público, o candidato perderá o direito ao emprego em decorrência do mesmo concurso público se não atender à segunda convocação dentro do período de validade do concurso realizado.*

*\*\* Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. As fotocópias devem ser apresentadas juntamente com as vias originais, ou então estarem autenticadas. Fica desde já advertido o candidato de que o não comparecimento e a não apresentação da documentação no prazo disposto na Lei Municipal 1110/93 (Regime Jurídico/Campo Novo-RS), implica na abdicação da vaga.*

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE CAMPO NOVO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR  
Presidente da Câmara de Vereadores